

PROGRAMA DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA



AVAL ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA E CADASTRO LTDA.

CONTROLE DE DOCUMENTOS E VERSÕES:

Versão	Data	Observação	Responsável pela Elaboração:	Responsável pela Aprovação:
1.0	03/07/2023	Versão Inicial	Taynara Zadi de Souza	Adriana Gomes Martins Buratto
1.1	13/11/2024	Revisão e atualização dos dados	Taynara Zadi de Souza	Adriana Gomes Martins Buratto
1.2	01/07/2025	Revisão e atualização dos dados	Taynara Zadi de Souza	Adriana Gomes Martins Buratto

Sumário

1. Objetivo	4
2. Descrição da edificação ou área de risco	4
2.1. Identificação da edificação:.....	4
2.2. Localização:.....	4
2.3. Estrutura:	4
2.4. Dimensões:	4
2.5. Ocupação:	4
2.6. População:	4
2.7. Características de funcionamento:	4
2.8. Pessoas portadoras de necessidades especiais:.....	4
2.9. Riscos específicos inerente à atividade:	5
2.10. Recursos Humanos:	5
2.11. Recursos materiais:	5
3. Procedimento básicos de emergência contra incêndios.....	5
3.1. Alerta:	5
3.2. Análise da situação:.....	5
3.3. Apoio externo:	5
3.4. Primeiros Socorros e hospitais próximos:	5
3.5. Eliminar Riscos:.....	7
3.6. Abandono da área:	7
3.7. Isolamento da área:.....	10
3.8. Confinamento do incêndio:.....	10
3.9. Combate ao incêndio:.....	10
3.10. Investigação:	10
4. Telefones e Endereços de Emergência:	10
5. Grupo gestor de emergências	10
6. Responsabilidades	11
7. Situações de Emergências	11
8. Treinamentos e Simulados	13
9. Avaliação e Revisão	13
10. Responsáveis pela elaboração e aprovação do documento:	14

1. Objetivo

Permitir a determinação de ações organizadas no controle a situações de emergência que possam afetar a integridade, a segurança e a saúde dos colaboradores próprios e terceirizados, além de minimizar os impactos na comunidade, proteção ao patrimônio, bem como impactos ao meio ambiente.

2. Descrição da edificação ou área de risco

2.1. Identificação da edificação:

Aval Administração De Cobrança E Cadastro Ltda
CNPJ: 43.462.357/0001-02

2.2. Localização:

Rua: Formosa, nº 367 - 9, 13 e 14 Andar
Bairro: Centro
São Paulo-SP
CEP: 01049-000

2.3. Estrutura:

Prédio construído em concreto armado.

2.4. Dimensões:

3 andares. Total da área construída de 2653 m².

2.5. Ocupação:

Atividade de teleatendimentos.

2.6. População:

Fixa: 630 pessoas
Flutuante: 10 pessoas

2.7. Características de funcionamento:

08h00min às 20h00min sendo:
1º Turno: 08h00min às 14h00min
2º Turno: 14h00min às 20h00min

2.8. Pessoas portadoras de necessidades especiais:

2 pessoas localizadas no 9º andar, 2 pessoas localizadas no 13º andar, 2 pessoas localizadas no 14º andar.

2.9. Riscos específicos inerente à atividade:

Equipamentos eletrônicos (computadores, notebooks, etc.) localizados em toda a empresa.

2.10. Recursos Humanos:

Brigada de Emergência composta por 13 colaboradores, sob gestão da administração do edifício CBI Esplanada.

2.11. Recursos materiais:

- Extintores portáteis (Classes A, B e C);
- Rede de Hidrantes;
- Portas corta fogo;
- Alarmes de incêndio;
- Iluminação de Emergência.

3. Procedimento básicos de emergência contra incêndios

3.1. Alerta:

Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado por meio de botoeira, tipo quebra-vidro, localizada em cada andar. Deve-se ligar para a secretaria do edifício.

3.2. Análise da situação:

Ao identificar uma possível ocorrência, o brigadista do andar realizará a verificação inicial e informará a portaria do edifício, onde estão os líderes da brigada. Os líderes, então, acionarão o coordenador geral e se deslocarão até o local para acompanhar e avaliar a situação.

3.3. Apoio externo:

Um brigadista de preferência o chefe da brigada deverá acionar o corpo de bombeiros dando as seguintes informações:

Nome da pessoa responsável

Telefone

Ponto de referência

Característica do incêndio

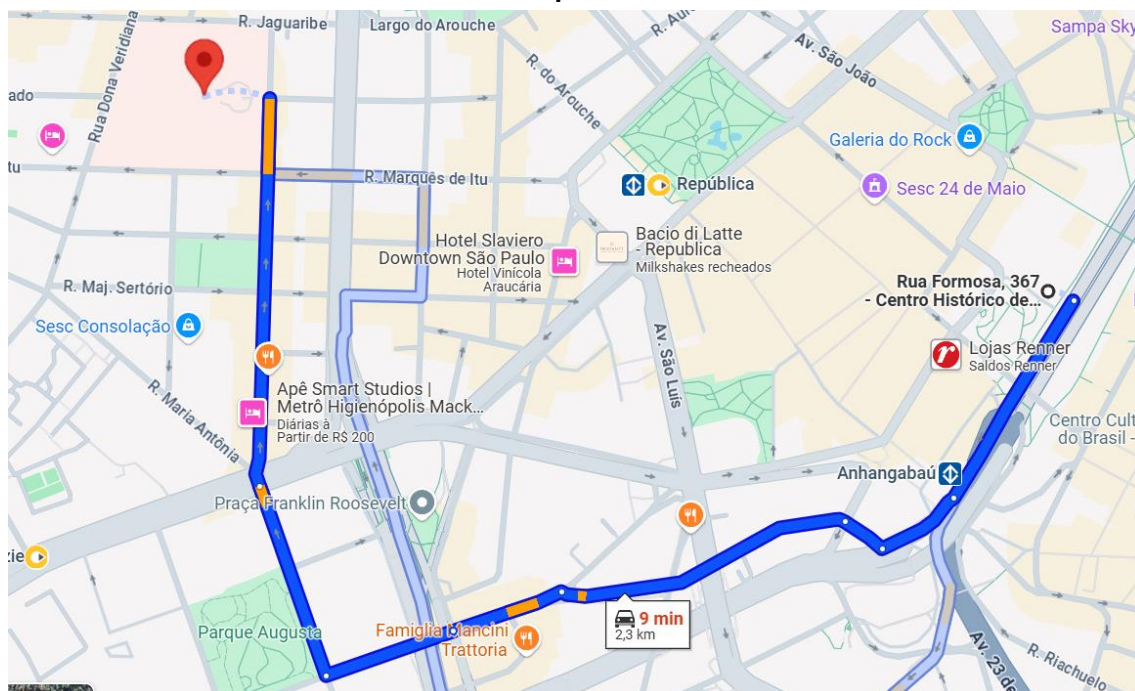
Quantidade e estado das eventuais vítimas.

3.4. Primeiros Socorros e hospitais próximos:

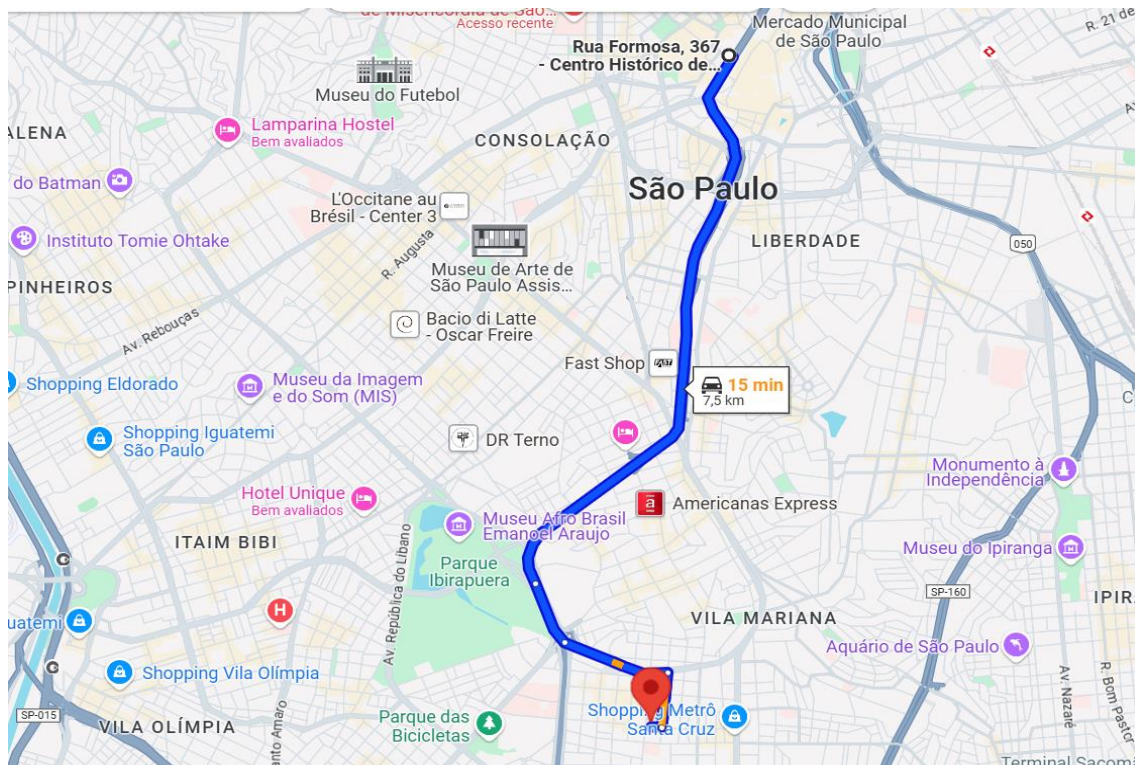
Os primeiros socorros devem ser prestados às eventuais vítimas, conforme treinamento específico dado aos brigadistas. Em caso de necessidade encaminhar à Santa Casa de São Paulo – Hospital Central localizado na Rua Doutor Cesário Mota Júnior, 112 – São

Paulo/SP – CEP: 01221-020, Fone: (11) 2176-7000, ou ao Pronto Socorro do Hospital São Paulo localizado na Rua Pedro de Toledo 720 (Vila Clementino), São Paulo, SP, 04024-002, Fone: (11) 5576-4000.

Rota até a Santa Casa de São Paulo – Hospital Central



Rota até o Pronto Socorro do Hospital São Paulo



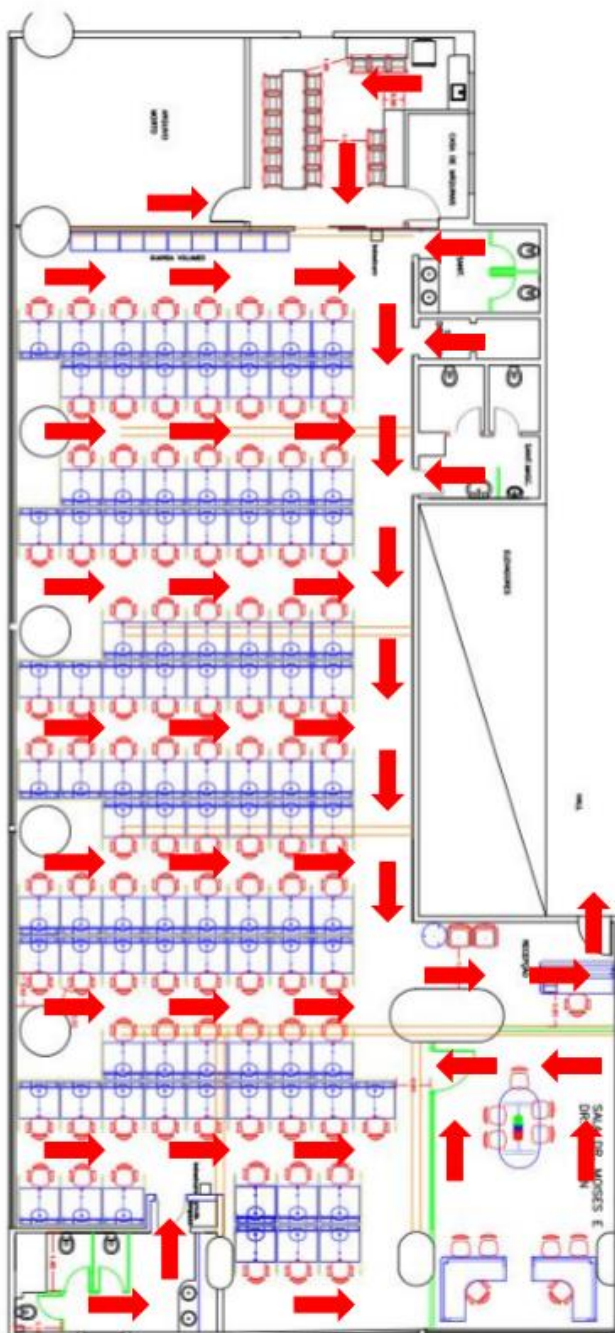
3.5. Eliminar Riscos:

Caso necessário deverá ser realizado o corte de energia do estabelecimento.

3.6. Abandono da área:

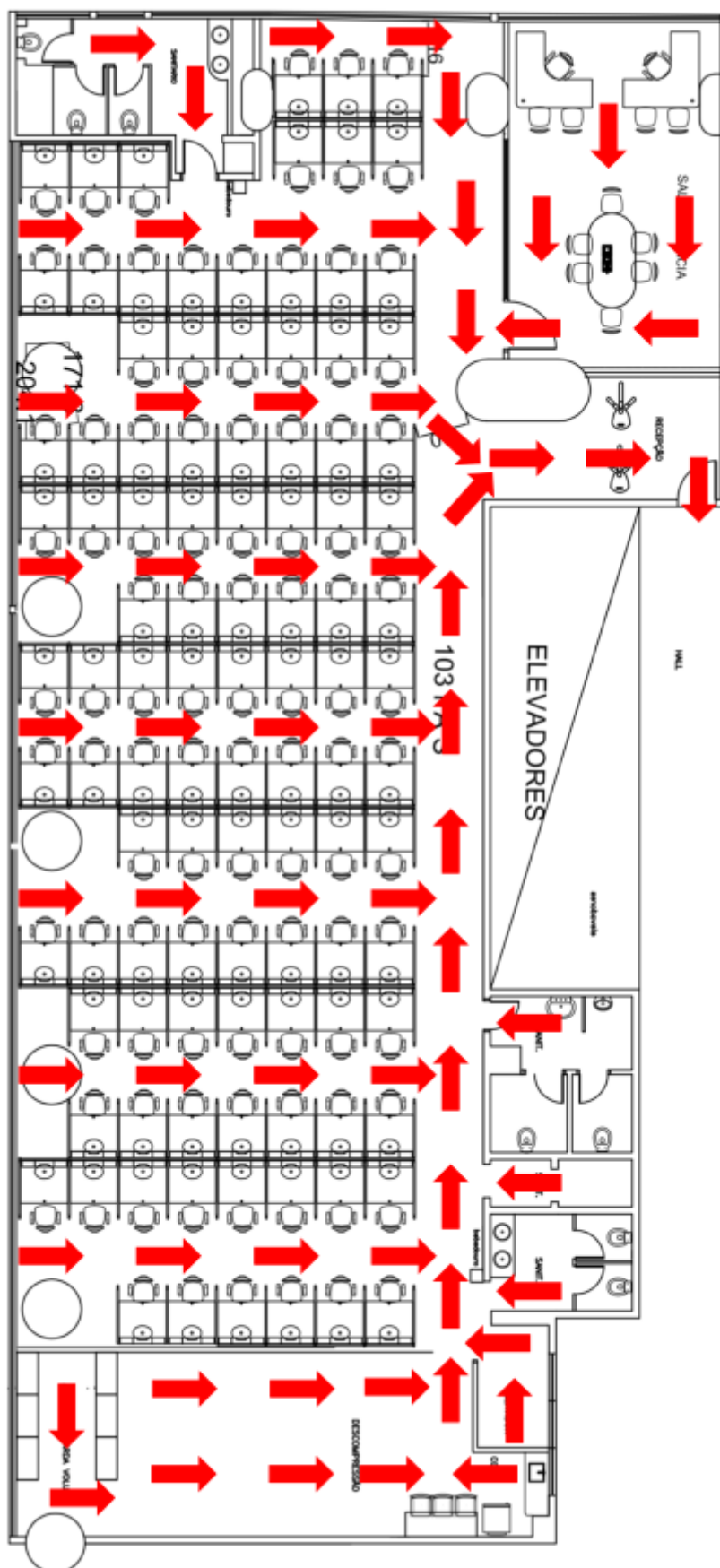
Ao receber o sinal do alarme, a Brigada de Emergência iniciará os procedimentos de evacuação, conduzindo os ocupantes pelas rotas de fuga até o ponto de encontro definido no Largo do Anhangabaú e nas calçadas adjacentes ao Condomínio Edifício CBI-ESPLANADA (vide Plano de Abandono do Edifício).

9º ANDAR



AVAL ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA E CADASTRO LTDA.

14º ANDAR



3.7. Isolamento da área:

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

3.8. Confinamento do incêndio:

Deve ser realizado a movimentação de materiais isolando o local do incêndio impedindo a propagação do fogo.

3.9. Combate ao incêndio:

Os demais brigadistas devem realizar o combate ao princípio de incêndio sob comando do líder da brigada utilizando extintores portáteis e mangueiras de incêndio.

3.10. Investigação:

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação da empresa, o Chefe da Brigada de emergência deverá realizar a investigação e apresentar relatório por escrito sobre as possíveis causas e ações de controle do incêndio.

4. Telefones e Endereços de Emergência:

TELEFONES:	ENDEREÇOS:
<u>BOMBEIROS / RESGATE:</u> 193	
<u>POLÍCIA MILITAR:</u> 190	
<u>AVAL:</u> (11) 3334-3000 / (11)3334-3052	
<u>SANTA CASA DE SÃO PAULO:</u> (11) 2176-7000	
<u>P. S. DO HOSPITAL SÃO PAULO:</u> (11) 5576-4000	
<u>COORDENADOR DO PLANO:</u> (11) 3331-8114 Milena Leite Benevides	
<u>MÉDICO DO TRABALHO:</u> (11) 3082-2222 Dr. Artur Paulo Moraes de Lucca	
	- SANTA CASA DE SÃO PAULO Rua Pedro de Toledo 720 (Vila Clementino), São Paulo, SP
	- P.S. DO HOSPITAL DE SÃO PAULO Rua Azevedo Macedo, 113 – Vila Mariana – São Paulo/SP

5. Grupo gestor de emergências

<i>Cargo no Grupo</i>	<i>Nome</i>	<i>Função</i>
Coordenador	Adriana do Carmo dos S. Pereira	Analista de RH Pleno
Orientação e Formação	João Roberto Brunelli	Bombeiro Instrutor
Relações Públicas	Andre Luiz Pires Santana	Superintendente
Grupo Operacional	Colaboradores Gerais	Geral

6. Responsabilidades

Gerência: Proporcionar os recursos e condições necessárias para a viabilidade das ações previstas neste PAE;

Grupo Gestor de Emergências: Deliberar sobre e gerir a aplicação de recursos necessários ao tratamento de situações de emergência;

Supervisor/Líder: Coordenar as ações emergenciais nos andares e turnos sob sua responsabilidade e comunicar as ocorrências;

Segurança do Trabalho: Proporcionar condições de segurança aos trabalhadores na aplicação das ações previstas neste PAE;

CIPA / Brigada de Combate a Incêndios: Auxiliar com o emprego de seus recursos nas ações de combate a incêndios; Elaboração e efetivação dos Planos de Emergência, incluindo a elaboração de rotas de fuga; Realização periódica de simulações para situações de emergência.

Socorristas: Auxiliar com o emprego de seus recursos nas ações de atendimento a acidentados;

Relações Públicas: Interagir junto à imprensa, comunidade e/ou instituições, emitindo declarações em nome da Aval.

Cabe a SSMA: Propiciar treinamento adequado para a formação de Cipeiros, Brigadistas e/ou Socorristas; Dar suporte em caso de emergências, bem como orientação quanto a situações não previstas;

Cabe ao Gerente e/ou Supervisor: Comunicar a SSMA quaisquer situações que sejam caracterizadas como emergência, tão logo as mesmas ocorram.

Cabe ao funcionário e/ou grupo de funcionários mais próximos ao local da ocorrência, acionar imediatamente os Cipeiros e/ou Brigadistas/Socorristas.

7. Situações de Emergências

- Acidentes de Trabalho
- Acidentes de trânsito;
- Incêndios
- Meio ambiente.

RECONHECIMENTO		
Nível 1	Nível 2	Nível 3
Emergência de controle com emprego de recursos locais. Caixa de primeiros socorros, extintores portáteis, veículos, comunicação, etc;	Emergência de controle com emprego de recursos auxiliares. Bombeiro, veículos, comunicação, etc;	Emergência de controle com emprego de recursos externos. Ambulância, Pronto Socorro Municipal/ Resgate, Bombeiro, etc.

ACIDENTES DE TRABALHO		
Nível 1	Nível 2	Nível 3
Acidente sem lesão aparente e sem comprometimento ou comprometimento parcial da mobilidade e preservação da consciência do trabalhador; Restauração e preservação da condição de segurança; Avaliação da necessidade e possibilidade de aplicação dos recursos locais no atendimento ao acidentado; Se necessário encaminhar ao serviço médico (Pronto Socorro e/ou Santa Casa). Após o atendimento médico encaminhar o trabalhador ao Médico do trabalho da Empresa Dr. Wander para avaliação do estado clínico.	Acidente com lesão aparente e comprometimento da mobilidade e manutenção da consciência do trabalhador; Encaminhamento ao Pronto Socorro Municipal ou Resgate; Restauração e preservação da condição de segurança; Avaliação da possibilidade de aplicação dos recursos locais no atendimento ao acidentado. Após o atendimento médico encaminhar o trabalhador ao Médico do trabalho da Empresa Dr. Wander para avaliação do estado clínico.	Acidente com lesão grave e comprometimento da mobilidade e consciência e vida do trabalhador; Encaminhamento ao Pronto Socorro Municipal ou Resgate; Restauração e preservação da condição de segurança; Avaliação da possibilidade de aplicação dos recursos locais no atendimento ao acidentado. Após o primeiro atendimento médico encaminhar o trabalhador ao Médico do trabalho da Empresa Dr. Wander para avaliação do estado clínico.

INCÊNDIOS		
Nível 1	Nível 2	Nível 3
Princípio de incêndio - É o incêndio de mínimas proporções e que pode ser facilmente extinto pela utilização de um ou mais aparelhos extintores portáteis. Ex.: fogo em motores e pequenos aparelhos; Aplicação de extintores portáteis e integrados disponíveis na frente de serviço / setor; Acionamento, se necessário, de apoio de unidade pipa, ou equivalente, para eliminação de possíveis novos focos de incêndio; Restauração e preservação da condição de segurança.	Pequeno incêndio - É o incêndio de pequenas proporções, que queima normalmente os objetos existentes dentro de um compartimento ou área, porém, sem apresentar perigo iminente de propagação e necessitando, na sua extinção, de material e pessoal especializado. Ex.: queima de um veículo, máquina ou moveis; Acionamento do Corpo de Bombeiros se necessário; Aplicação de extintores portáteis e integrados disponíveis na frente de serviço / setor; Caso o incêndio tenha sido eliminado antes da chegada do	Médio incêndio - É o incêndio de proporções relativas que queima na parte interna e externa de uma construção, destruindo as instalações e com grande risco de propagação, necessitando, para sua extinção do Corpo de Bombeiros. Ex.: instalação elétrica Grande incêndio - É o incêndio de propagação crescente, causador de grande devastação, destruidor de construções e muito resistentes. Ex.: incêndio de um prédio. Extraordinário - São os incêndios catastróficos, abrangendo quarteirões, oriundos de

	Corpo de Bombeiros, informá-los da situação; Restauração e preservação da condição de segurança.	bombardeios, terremotos e outros, necessitando para o seu combate, do emprego de todos os meios disponíveis em uma cidade. Somente com Acionamento do Corpo de Bombeiros.
--	---	--

Meio Ambiente:

As ações previstas neste PAE para agressões ao meio ambiente visam apenas sua interrupção. As medidas para restauração das condições originais serão aplicadas mediante prévio e necessário estudo de impacto.

8. Treinamentos e Simulados

Treinamentos e Simulados são exercícios teóricos e práticos realizados pelo condomínio, com a finalidade de avaliar procedimentos e recursos existentes para atendimento a ocorrências emergenciais, bem como para manter a brigada de emergência e ocupantes do local de ocorrência, em condições para enfrentar situação emergencial.

De acordo com a realização dos testes e simulados, será identificada a necessidade de treinamentos específicos e/ou de reciclagens, envolvendo brigadistas e colaboradores de áreas consideradas prioritárias, segundo os cenários de risco identificados.

Feitos os trabalhos às ações serão avaliadas pelos coordenadores da brigada com o objetivo de sanar as irregularidades e proporem-se melhorias.

9. Avaliação e Revisão

O PAE será revisado sempre que:

- Houver mudanças de processos, equipamentos e tecnologias na empresa;
- Houver mudança de responsáveis que enseje na necessidade de alteração de procedimentos;
- Em ocorrências de emergências, nas quais as medidas previstas no PAE se mostrarem insuficientes ou ineficazes;
- Quando a partir da realização de simulados de cenários de risco, for detectada a necessidade de alterações do plano.

10. Responsáveis pela elaboração e aprovação do documento:

Responsável pela elaboração do documento:

Taynara Zadi de Souza
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro: 0102603/SP

Responsável pela aprovação do documento:

Adriana Gomes Martins Buratto
Superintendente